



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº. 10/2013

“Indica ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da aquisição de um caminhão tanque de água”.

SENHOR PRESIDENTE,

Indico ao Prefeito Municipal, Sr. Roque Joner, a necessidade da aquisição de um caminhão tanque de água.

JUSTIFICATIVA:-

Atualmente nosso município não dispõe de um veículo apropriado, bem como, de grande capacidade para o transporte de água.

Ao levarmos em consideração a grande utilidade de um veículo deste porte, entenderemos a real necessidade dessa aquisição.

Com a disponibilidade de um caminhão tanque de água (caminhão pipa), será possível atender nossa extensa zona rural no transporte de água potável. Devidamente equipado, pode ser muito útil para a limpeza das vias públicas, ajudando na lavagem das ruas e limpeza dos bueiros.

Não podemos deixar de citar a utilidade desse veículo para o auxílio no combate a incêndio. Já ocorreram diversos casos de incêndio em residências, em nosso município. Na maioria deles houve grande perda material por falta de um socorro imediato, principalmente pela ausência de um veículo que pudesse atuar no combate ao incêndio até a chegada do Corpo de Bombeiros ou de uma Brigada de Incêndio.

Pelo pacote de benefícios que esse caminhão tanque de água pode trazer à população pratiana, indico ao Prefeito Municipal a necessidade dessa aquisição.

Plenário “Dulvar Corrêa Barboza”, 20 de fevereiro de 2013.

MARIA HELENA RECUCI QUESSADA
- Vereadora -